

## EDITAL N° 02/2025

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DA SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Subdivisão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 176/2024 - UFSM.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH	02	16h	Daiane dos Santos Vargas e Guilherme Pompeu Bastos	Manhã e tarde

#### 2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone), no Portal do Aluno;
- 2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou em fase de conclusão de curso;
- 2.7 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail [ti.ccsf@ufsm.br](mailto:ti.ccsf@ufsm.br) no período de 16 a 19 de maio de 2025 com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
- 3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
  - b) Comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
  - c) Histórico acadêmico atualizado; e
  - d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO II.

### **4. DO CRONOGRAMA**

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
16 de maio de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 02/2025 no site do CCSH e mural do Prédio 74C
16 a 19 de maio de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período de envio de documentos para o e-mail <a href="mailto:ti.ccsf@ufsm.br">ti.ccsf@ufsm.br</a> com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”
Até as 12h do dia 20 de maio de 2025	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
Até as 16h do dia 20 de maio de 2025	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <a href="mailto:ti.ccsf@ufsm.br">ti.ccsf@ufsm.br</a> com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
Até as 17h do dia 20 de maio de 2025	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
21 de maio de 2025	Período de entrevistas	Período para realização das entrevistas conforme horário agendado.
21 de maio de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
Até às 12h do dia 22 de maio.	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <a href="mailto:ti.ccsf@ufsm.br">ti.ccsf@ufsm.br</a> com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
26 de maio de 2025	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
27 de maio de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

4.1. Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH e no site do CCSH.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:
- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;

b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, que informará o horário da entrevista para o e-mail da inscrição, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Tempo de experiência nas atividades necessárias para a função.
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais avançado;
- c) Maior idade.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

8.1 O resultado final será publicado no site e mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer ao setor no dia 27 de maio de 2025, no horário estabelecido para iniciar suas atividades.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 4.1, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

## **9. VALOR E DURAÇÃO:**

9.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 27 de maio de 2025.

9.3 A presente seleção é válida para o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.4 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.5 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

- 10.6 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
  - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.7 O candidato selecionado não poderá acumular outra bolsa no âmbito da UFSM;
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- 10.11 Outras informações podem ser obtidas na Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH, pelo telefone 3220 9625 ou e-mail: [ti.ccs@ufsm.br](mailto:ti.ccs@ufsm.br)

Santa Maria, 16 de maio de 2025..

**Daiane dos Santos Vargas**  
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ( )				
Endereço:					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
<b>INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE</b>					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) ( ) sim		b) ( ) não		
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) ( ) sim		b) ( ) não		
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista:					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

**ANEXO II**  
**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR**

<b>Subunidade/Setor</b>		<b>Ação</b>
1	Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH	Manutenção de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do CCSH

**1. Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH**

**Responsável:** Daiane dos Santos Vargas e Guilherme Pompeu Bastos

**Vagas:** 02

**E-mail para envio das inscrições:** [ti.cccsh@ufsm.br](mailto:ti.cccsh@ufsm.br)

**Carga horária:** 16 horas semanais, realizadas nos turnos manhã e tarde, a combinar conforme demanda do setor.

**Pré – requisitos (se houver):** Estar matriculado em cursos técnicos, tecnológicos ou superiores especificamente da área de Tecnologia da Informação da UFSM, e estar cursando no mínimo o 3º semestre do curso.

**Descrição das principais atividades do bolsista:** Atendimento, suporte e manutenção em serviços e ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do CCSH.

NUP: 23081.063510/2025-05

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDIT_BOLSA_2A_CCSH_TI_2025_02.pdf

**Assinaturas**

16/05/2025 12:48:18

DAIANE DOS SANTOS VARGAS (Chefe de Subdivisão)

06.15.02.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CCSH - TI/CCSH



Código Verificador: 5691283

Código CRC: 560a6cf4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>